

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	04
Outros	05
Retificação	07
Secons	07

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 723/2012/GR/UNIR de 04 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001630/2012-21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os professores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor Banca de Avaliação do Processo 23118.001630/2012-21, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora docente **LAUDILENI OLENKA**, matrícula SIAPE nº 1459338.

Prof. Dr. **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, matrícula SIAPE 1317067

Profª. Drª. **HERCÍLIA ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE 1672301

Profª. Drª. **MIYUKI YAMASHITA**, matrícula SIAPE 1559554

Através de Portaria nº 726/2012/GR/UNIR de 05 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 004/Luis Gonzaga de O. Gonçalves - Presidente da Comissão, datado de 19/07/2012; e no Processo nº 23118.001877/2012-48. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem comissão visando apresentar relatório de atividades desenvolvidas pelos Professores do Ensino Básico, Técnico Tecnológico da UNIR, devidamente aprovado; e propor um plano de atividades referente à função do Professor do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, visando à institucionalização deste seguimento na UNIR:

LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE 0701483

JOSÉ PEREIRA RAMOS SIAPE, matrícula SIAPE 0396445

JOSÉ MARIA LEITE BOTELHO, matrícula SIAPE 0396744

MARIA NEUCILDA RIBEIRO, matrícula SIAPE 0396749

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 004/DCGM/2012 de 31 de Agosto de 2012. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 614/2012/GR/UNIR de 20/07/12. **Resolve:**

Nomear os professores abaixo relacionados para realização das bancas de defesa de dissertação do Mestrado em Ciências da Linguagem:

Dr. **Henri Ramirez** (Presidente);

Dr. **Jean-Pierre Angenot** (Membro interno);

Drª. **Catherine Babe Kempf** (Membro interno);

Drª. **Wany Sampaio** (Membro externo);

Drª. **Geralda de Lima Vitor Angenot** (Suplente).

As bancas serão realizadas no dia 11/09/2012, na sala do Mestrado em Ciências da Linguagem, em Guajará-Mirim, iniciando às 14:30 horas com a defesa da mestrande Laura Vicunha Pereira Manso e às 16:20 horas inicia a defesa da mestrande Maria de Fátima dos Santos da Silva, de acordo com o memorando do Mestrado em Ciências da Linguagem, nº 022/2012, de 28/08/2012.

Através da Portaria nº 722/2012/GR/UNIR de 04 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 132/DCAR/2012, Ariquemes de 08/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Professor Dr. **ANTÔNIO CARLOS MACIEL**, matrícula SIAPE 0396632, lotado no Departamento de Ciências da Educação/Campus de Ariquemes, como Coordenador de Bolsas do Programa “Mais Educação” no âmbito do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Na ausência do Titular, responderá pela Coordenação do Programa a Professora Esp. **LARA CRISTINA CIOFFI**, matrícula SIAPE 1728700, lotada no Departamento de Ciências da Educação/Campus de Ariquemes.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Através da Portaria nº 730/2012/GR/UNIR de 06 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001358/2010-18. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 27/07/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **FERNANDA BAY HURTADO**, matrícula SIAPE 1715751, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 1, D.E., Mestre, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, Campus de Presidente Médici.

Através da Portaria nº 731/2012/GR/UNIR de 06 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001379/2010-33. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 10/07/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **ARIVELTOM COSME DA SILVA**, matrícula SIAPE 6702258, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Nível 2, D.E. Doutor, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, Campus de Ji-Paraná.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/ 2011.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001811/2012-58

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **MAIGON NACIB PONTUSCHKA**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 19.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 19.08.2012 a 19.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Em 03.08.2012, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Maigon Nacib Pontuschka, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/ 2011.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001825/2012-71

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **ANA CLARA CABRAL DE SOUSA CUNHA**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 11.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 11.08.2012 a 11.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Em 03.08.2012, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Ana Clara Cabral de Sousa Cunha, Contratado.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 29/2011.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: 23118.002145/2012-75

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **TANIA MARIA ALBERTE**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 30/09/2011, seção 3, a partir de 23.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 12 da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 24 de agosto de 2012, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e TANIA MARIA ALBERTE, Contratada.

Através da Portaria nº 654/2012/GR/UNIR de 10 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail. **PROGRAD. RESOLVE:**

Alterar, parcialmente, a Portaria nº 266/GR de 09 de Abril de 2012, publicada no BS nº 30 de 12/04/2012, que nomeia docentes para participarem de Bancas Examinadoras de concurso para Professor do Magistério Superior, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Campus: Porto Velho

Curso: Engenharia Civil

Área: Topografia e Geomática

Profª Drª **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos** - Presidente

Prof.Dr. **Vanderlei Maniesi** - Membro

Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho** - Membro

Profª Ms. **Tatiane Emílio Checchia** - Suplente

Campus: Porto Velho

Curso: Artes

Área: Música

Prof. Esp. **Romualdo Silva Medeiros** - Presidente

Prof. Esp. **Cristiano Sousa dos Santos** - Membro

Prof. Esp. **Éder Rodrigues da Silva** - Membro

LEIA-SE:

Campus: Porto Velho
Curso: Engenharia Civil
Área: Topografia e Geomática
Profª Drª **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos** - Presidente
Prof.Dr. **Vanderlei Maniesi** - Membro
Prof. Dr. **Rogério Marcos da Silva** - Membro
Campus: Porto Velho
Curso: Artes
Área: Música
Prof. Esp. **Romualdo Silva Medeiros** - Presidente
Prof. Ms. **Cristiano Sousa dos Santos** - Membro
Prof. Ms. **Éder Rodrigues da Silva** - Membro

Através da Portaria nº 721/2012/GR/UNIR de 04 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001865/2010-51. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 03/09/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **EDUARDO CÂNDIDO FRANCO ROSELL**, matrícula SIAPE 1322864, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, D.E, Doutor, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, Campus de Rolim de Moura.

Através da Portaria nº 725/2012/GR/UNIR de 05 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 004/ Luis Gonzaga de O. Gonçalves - Presidente da Comissão, datado de 19/07/2012. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 577/GR, de 12/07/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 17/07/2012, p.05, que designa servidores, para comporem comissão para apresentar Plano Acadêmico visando a institucionalização deste segmento na UNIR.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 724/2012/GR/UNIR de 04 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº. 18/2012/Dep. Eng. Civil, de 22/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria nº 641/2012/GR, publicada no Boletim de Serviço nº. 62, de 14 de agosto de 2012, que designa docentes para comporem Comissão Especial de Licitação de Obras – CELO, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...) **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA** - SIAPE 1818539 (...)

Leia-se:

(...) **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS** - SIAPE 1818593 (...)

Art. 2º - Os demais elementos da Portaria permanecem inalterados.

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 182/CGR/CONSEA, de 29 de agosto de 2012. Alteração do nome do Estágio em “Atenção Centrada na Pessoa”.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.000625/2012-00;

Parecer 1222/CGR;

Deliberação na 111ª sessão da Câmara, em 07/08/2012;

DECIDE :

Art. 1º - Alterar do nome do nome do Estágio em “Atenção Centrada na Pessoa” para “Abordagem Centrada na Pessoa”.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através da Ato Decisório n.º 183/CGR/CONSEA, de 29 de agosto de 2012. Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Departamento de Engenharia Elétrica. A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo: 23118.001389/2012-31;

Parecer 1219/CGR ;

Deliberação na 111ª sessão da Câmara, em 07/08/2012;

DECIDE :

Art. 1º - Aprovar Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Departamento de Engenharia Elétrica (em anexo).

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Cons. Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Através do Ato Decisório n.º 184/CGR/CONSEA, de 29 de agosto de 2012. Regulamento de manual de Estágio do Departamento de Engenharia Elétrica

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo: 23118.001387/2012-41

Parecer 1218/CGR

Deliberação na 111ª sessão da Câmara, em 07/08/2012,

DECIDE :

Art. 1º - Aprovar Regulamento de manual de Estágio do Departamento de Engenharia Elétrica (fls.09 à 43).

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.